

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 20 de 05/03/2026

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo n. 2023-3MGCB.

Art. 1 - **TORNAR** pública a eliminação da candidata abaixo relacionada no Processo Seletivo Simplificado para contratação administrativa de prestação de serviços em regime de designação temporária de profissionais docentes, para formação de cadastro de reserva, conforme Edital nº 01/2025.

Código: 01 - Área: Didático-Pedagógico - Cargo: Professor Titular (ampla concorrência)		
Professor Titular (ampla concorrência)		
Posição	Nome	Inscrição
2	Manuela Azevedo Carvalho	2787296

Art. 2 - **CONVOCAR** a candidata relacionada abaixo para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço, de acordo com os subitens 7.8 e 7.9 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Código: 01 - Área: Didático-Pedagógico - Professor Titular						
Professor Titular (Candidatos Negros)						
Posição	Nome	Inscrição	Total de Pontos	P o n t o s Por Título	Pontos Por Experiência	Data de Nascimento
2	R e g i n a Maria da silva	276341	31,65	26,25	5,40	25/08/1970

Art. 3 - A candidata convocada deverá encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos da FAMES (CRH), via sistema E-Docs, todos os documentos, exigidos nos subitens 7.8 e 7.9 do Edital.

Art. 4 - **CONVOCAR** o candidato relacionado abaixo para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, localizada à Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, Centro, Vitória/ES, para apresentar a documentação original ou cópia autenticada descrita nos subitens 7.8 e 7.9 do Edital, para fins de formalização de contrato. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço, das 9:00 às 13:00 ou das 15:00 às 18:00.

Código: 11 - Área: Madeiras / Flauta Transversal / Música Erudita - Professor Assistente		
Professor Assistente (ampla concorrência)		
Posição	Nome	Inscrição
2	Samuel Machado Ramos da Silva	2787259

Art. 5 - Para efeito de formalização de contrato, o candidato deverá encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos da FAMES (CRH), por meio do Sistema e-Docs, os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados em formato .pdf:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- CPF do cônjuge ou companheiro (a) (em caso de casamento ou união estável, quando couber);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Comprovante de Residência (emitido dentro dos últimos 3 meses);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos e CPF (quando couber);
- Certidão de nascimento e CPF (se houver outros dependentes legais para inclusão no seu cadastro);
- Documento que identifique o número de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);
- Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional destinada ao CNPJ FAMES: 30.965.214/0001-63, a ser apresentado na Coordenação de Recursos Humanos da FAMES, no ato do comparecimento;
- Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral TSE. Site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Espírito Santo (<https://sistemas.tjes.jus.br/>)

Vitória (ES), segunda-feira, 9 de Março de 2026.

certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez);

l) Certidão Negativa da Justiça Militar da União. Site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

m) Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino. Site: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> escolher a opção 1ª instancia e selecionar Natureza da Certidão Auditoria Militar);

n) Declaração de não acumulação de cargo público.

Vitória/ES, 05 de março de 2026.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1742011

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 21 de 05/03/2026

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho.

Nº Funcional	Nome	Cargo	Data Estabilidade
3282678 / 2	MONICA SANTANA GERALDINO	ASSISTENTE DE GESTAO	29/08/2025
3759377 / 3	RICHARD CARNEIRO SANTANA PATROCINIO	ASSISTENTE DE GESTAO	29/08/2025
4712650 / 1	ANDREIA MATIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA DO EXECUTIVO	01/09/2025
4715675 / 1	FELIPE FRAGA FERREIRA	ANALISTA DO EXECUTIVO	05/09/2025

RESOLVE:

Vitória/ES, 05 de março de 2026.

Art. 1º - **DECLARAR** estáveis, na forma do Art. 23 do Decreto nº 4999-R/2021, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1742889